



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.481, 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede Aposentadoria por idade a *Vanda Regina Tosta Trindade*”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 25/01/2024, aposentadoria por idade a Sra. **Vanda Regina Tosta Trindade**, CPF nº 217.xxx.xxx-70, matrícula 2377, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível I-B, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b da CF, com redação da EC 41/2003 (anterior a EC 103/2019), c/c artigo 21 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 24 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos